



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **EULER PAULO DE MOURA JANSEN**, portador do CPF nº. 753.453.074-15, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso Dosimetria da Pena, referente ao PA-MEM-2017/29923.

Belém, 25 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração